



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS   | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Leis                      | 2 |
| Licitações e Contratos    | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Aviso de Licitação        | 4 |
| Dispensas                 | 5 |
| Comunicados               | 5 |
| PODER LEGISLATIVO DE LINS | 6 |
| Atos Legislativos         | 6 |
| Atos                      | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 7.054, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00, destinado à adequação em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a adequações em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.073 – REM. SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS -SUS

0274-3.3.90.39.00-01-310.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400.000,00

TOTAL.....R\$ 1.400.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldo financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### LEI Nº 7.055, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.642.901,50, destinado à adequação nas dotações da manutenção da Limpeza Pública.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.642.901,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), destinado à adequação nas dotações da manutenção da Limpeza Pública, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0109-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0478-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 1.642.901,50

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações de despesas, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, destinado à adequação nas dotações da manutenção da Limpeza



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 3 de 7

Pública, a seguir:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.08 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA

06.182.0030-2.387 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

0035-3.3.90.39.00-08-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0049-2.904 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES

0126-3.3.50.43.62-08-240.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE.....R\$ 50.000,00

02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.367.0049-2.904 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES

0151-3.3.50.43.62-08-240.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE.....R\$ 70.000,00

12.367.0049-2.940 - REPASSE À ENTIDADES

0155-3.3.90.39.00-08-240.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 560.000,00

02.04.00 - SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.01 - MANUT. SEC. MUN. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

15.451.0058-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0406-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.082,00

15.451.0058-2.095 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC. DE URBAN., OBRAS E SERV. PÚBL. - SUSOP

0411-3.1.90.11.00-01-110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

0416-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.077,50

0417-3.3.90.35.00-01-110.0000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 14.750,00

0419-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 27.000,00

02.04.04 - CEMITÉRIOS

15.452.0060-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0424-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.250,00

15.452.0060-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0425-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00

15.452.0060-2.097 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

0426-3.1.90.11.00-01-110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.0092-2.106 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO

0440-3.3.90.32.00-01-410.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 17.090,00

0445-3.3.90.39.00-01-410.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0447-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0109-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0469-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.652,00

02.05.00 - SECRET. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS - SENA

02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

06.182.0098-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0497-3.3.90.30.00-08-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27.812.0046-1.614 - AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES

0541-4.4.50.42.10-08-110.0000 - Auxílio à Entidades.....R\$ 50.000,00

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0081-1.614 - AUXÍLIO ÀS ENTIDADES

0586-4.4.50.42.12-08-511.0000 - AUXÍLIO À CASA DA CRIANÇA DE LINS.....R\$ 70.000,00

08.243.0081-2.904 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES

0684-3.3.50.43.21-08-510.0000 - Subvenções à Entidades.....R\$ 120.000,00

0688-3.3.50.43.66-08-510.0000 - Subvenções Sociais - Rede Básica/ Rede Especial.....R\$ 80.000,00

0695-3.3.50.43.82-08-510.0000 - Subvenções Sociais - Centro de Formação do Mirim.....R\$ 135.000,00

02.15.00 SAMAS - SECRETARIA AGRICULTURA, M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

02.15.01 SAMAS - SECRET. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 4 de 7

20.606.0018-4.017 – MANUTENÇÃO A ANIMAIS APREENDIDOS

0800-3.3.90.30.00-08-110.0000 - Material de  
Consumo.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 1.642.901,50

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 048/2021 - Processo nº 070/2021, que classificou o objeto do certame às empresas RILL QUIMICA LTDA – EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CONTRATA COM. DE PROD. EM GERAL LTDA EPP e MULTISUL COM E DIST LTDA - EPP.

Lins/SP, 27 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recebimento da Proposta Eletrônica: até 14 de setembro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 14 de setembro de 2021, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 257.742,45 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Lins/SP, 27 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. Recebimento da Proposta Eletrônica: até 16 de setembro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 16 de setembro de 2021, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 19.980,00 (Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Lins/SP, 27 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 5 de 7

### Dispensas

Lins, 30 de agosto de 2021

Comissão Especial de Seleção

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para serviços de pintura e manutenção em beiral de telhado na EMEIEF João Santos Meira, pela empresa JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA.

Lins, 25 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

### Comunicados

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020, PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ATIVIDADES/PROGRAMAS/UNIDADES DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS-SP.**

Comunicamos aos interessados, em especial os participantes do processo de Chamamento Público 002/2020, que foram interpostos recursos contra a decisão da Comissão Especial de Seleção que julgou a fase Econômica Financeira do referido processo por meio dos protocolos:

- Processo Administrativo Nº 8347/2021- Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
- Processo Administrativo nº 8465 /2021 – Associação Filantrópica Nova Esperança
- Processo Administrativo nº 8503/2021 – Santa Casa Misericórdia de Chavantes

O conteúdo dos recursos está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Lins para consulta.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE LINS

#### Atos Legislativos

#### Atos



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



### ATO nº 3.880

*Nomeia representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.*

**ROBSON PERES**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Senhora **Késia Silva Veiga Pessoni Marinheiro**, como titular e a Senhora **Franciele Santos da Costa Barreto**, como suplente.

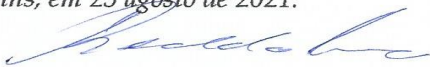
**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3.559, de 29/06/17.

C.M. de Lins, 25 de agosto de 2021

  
**Robson Peres**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 25 agosto de 2021.

  
**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camaralins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaralins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 7 de 7



Gabinete da Presidência

### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



## ATO nº 3.882

CONSIDERANDO o Requerimento nº 164/2021 e 165/21, deferidos por despacho de plano em 24/08/2021;

**ROBSON PERES**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica autorizado a proceder viagem para cidade de **Bauru/SP**, as Senhoras vereadoras **Maria Solange Garcia - SOL** e **Carolina Souto**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participarem de reunião com o Diretor do ER-Bauru Sr. José Eduardo Amantini, no Escritório Regional de Desenvolvimento do Estado, com a finalidade de conhecer programas e parcerias para o município que podem ser viabilizados junto ao Governo do Estado de SP.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 26 de agosto de 2021

  
**Robson Peres**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de agosto de 2021.

  
**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camaralins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaralins.sp.gov.br)